



CONGRESSO NACIONAL

MPV 841  
00070

**Medida Provisória n.º 841, de 11 de junho de 2018.**

Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública e sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias.

**Emenda n.º \_\_\_\_\_  
(Do Senhor Otavio Leite)**

Suprimam-se os artigos 13 a 20 da Medida Provisória n.º 841, de 11 de junho de 2018.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa preservar a atual destinação dos recursos das loterias.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ de junho de 2018.

**Deputado OTAVIO LEITE  
PSDB/RJ**



CD/18237.90246-55